

N.º 1846

193 5

DISTRIBU

ABest

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

SECÇÃO

PROCESSO

Estrada de Ferro São Paulo.
Rio grande - Rede de Viagens Para-
no-Canta Catharina-

Processo impetra instauração
contra Affonso Franco

ANNEXOS

Código:
Localização:
Caixa 033Mç 01

10-2
15
X 112

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

Nº I.316|529.

Curityba, 4 de fevereiro de 1935.

Ilmº Sr. Dr. Cassiano Machado Tavares
MD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.



Em observancia aos dispositivos das instrucções para inqueri-
to administrativo, junto vos enviamos, em original, o inquerito nº
316, mandado instaurar por esta Superintendencia em consequencia do
abandono de emprego do 3º escripturario desta Rêde, sr. Affonso
Franco.

Em virtude de tratar-se de um empregado incorrigivel e rein-
cidente em faltas, solicitamos a necessaria autorização desse Egre-
gio Conselho para effeito de demissão.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de al-
ta estima e distincta consideração.

Saude e Fraternidade

No Ann. N.º 10910 Recebido para a forma
Em 05 de Fevereiro de 1935
b. Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

Simão de Almeida
p|Superintendente

Rec. 13. FEV. 1935

13/2

1ª Via

Rede de Viação Saraná S. Catarina

Inquerito Administrativo nº 316

Objeto= Abandono de emprego do 3º escrivão da Via Permanente, Srt. Afonso Franco

Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande

REDE DE VIACÃO PARANÁ SANTA CATARINA

X 112



INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 316

OBJETO :- Abandono de emprego do
3º escrivão da Via
Permanente, sr Afonso
franco.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, autuo a presente portaria e demais documentos anexos, do que faço este termo. Eu Marçallo Rissot, secretario da comissão, o datilografei e assino.

Marçallo Rissot
SECRETARIO

Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
 Réde de Viação Paraná - Santa Catharina

PORTARIA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 316

O Superintendente da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande (Réde de Viação Paraná - Santa Catharina), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos regulamentos em vigor,

R E S O L V E nomear a comissão apuradora para abertura de um inquerito administrativo, composta dos seguintes membros:

José de Paula Pereira	-	Presidente
Ascanio de Andrade	-	Vice-Presidente
Marçallo Tissot	-	Secretario,

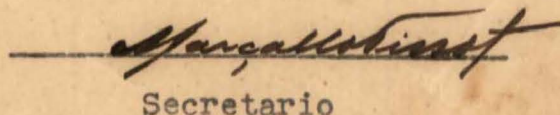
para que a mesma apure a falta relativa ao abandono de emprego do 3º Escripturario da Via Permanente, sr. Affonso Franco, de que trata a carta anexa nº 27/1699, de 14 deste mez, do sr. Inspector Geral da Via Permanente, e sete annexos.

Curityba, 17 de novembro de 1934.


 Superintendente

b. c/CVG-CTB.

AUTUAÇÃO : Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, autúo a presente portaria e demais documentos anexos, do que faço este termo. Eu Marçallo Tissot, secretario da Comissao, o datilografei e assino.


 Secretario

**Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina**

End. Telegr.: REDEVIA
— Caixa Postal P —



2
X 105

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º 27/1699

Curityba, 14 de Novembro de 1934.

Illmº Snr. Superintendente da Rêde,

*Abra-se o respectivo inquirito para
que fique constatado o abandono do Edifício
emprego. Co, 14-11-934*

EMPREGADO QUE ABANDONA O EMPREGO

Voltamos ao assumpto de que trata a nossa carta
nº 27/388 de 12 de Março p.passado.

Trasemos ao vosso conhecimento que o Snr. Affonso
Franco, escripturario da linha Paraná, e addido a esta Inspecto-
ria, não comparece ao serviço, desde o dia 28 de Setembro, isto
é, desde essa data aqui esteve apenas duas vezes, nos dias 11 e
12 de Outubro.

É, como se vê, máo empregado, que abusivamente
vêm faltando ao serviço, e por isso reiteramos os dizeres cons-
tantes da nossa carta nº 27/282, de 22 de Fevereiro deste anno.

Saudações

Simoneo do Amaral

Inspector Geral da Via Permanente

Copia: FO
AD/Eo.

José Pereira

I-264/736

12 de março de 1934.

Ilmo Snr. Inspetor Geral da Via Permanente,

Edifício

EMPREGADO QUE ABANDONA O EMPREGO

Referindo-me á vossa carta nº 27/388, de hoje datada, sobre o assunto supra, abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, o despacho que o Snr. Encarregado do Expediente desta Superintendencia exarou na mesma carta:

"De acôrdo. (a) A. Gutierrez - Co, 12/12/934."

Junto vos devolvo o processo que acompanhou a carta nº 27/282, dessa Inspetoria.

Saudações

(a) Juntas Faldanha

Chefe do Escritorio.

aug.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande
Rede de Viação Paraná-Santa Catharina

X 105

End. Teleg. : REDEVIA
Caixa Postal P

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º 27/388

Curityba. 12 de março de 1934

Illmº Sr. Superintendente da Rêde,

De acordo.
Co. 12-3-934

Edifício

EMPREGADO QUE ABANDONA O EMPREGO

Fazemos referencia á nossa carta nº 27/282, de 22 de fevereiro p. passado.

O Sr. Afonso Franco compareceu nesta Inspetoria, apresentando atestado medico. Entregou-nos tambem a inclusa carta em que pede desculpas pelas faltas praticadas, procura justificar sua ausencia e promete regenerar-se.

Após te-lo repreendido severamente, declaramo-lhe aceitar a sua justificação e permitir a sua volta ao serviço, convertendo em punição o tempo que esteve ausente.

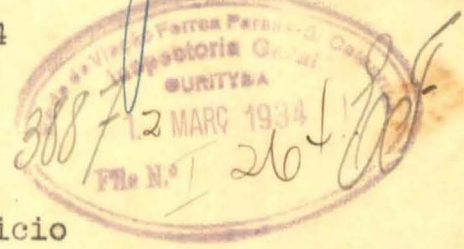
Vimos por isto solicitar deixar sem efeito a portaria sobre a abertura de inquerito de que trata a nossa carta 27/282, bem como devolver-nos o processo que a acompanhou.

Saudações

Silvius de Almeida
Insp. Geral da Via Permanente.

Copia: EV-FO.

AD/vc.



Curitiba, 10 de Março de 1933.-

Ilmo Sr. Dr. Linneu do Amaral
M. D. Inspetor Geral da Via Permanente,



Arqui. P. P. 22
5

Nesta

Com esta venho a presença de Va. Sa. solicitar deixar sem efeito o inquerito administrativo mandado instaurar, visto como reconheço apesar de ter estado enfermo conforme atestado medico junto, que não procedi como devia, isto é, apresentar na ocasião em que terminou minha licença, outro atestado medico para prorrogação de licença para tratamento de minha saúde.- Hoje ache-me restabelecido, motivo porque solicito ainda o favôr de desculpar-me por essa falta involuntaria, prometendo não mais reproduzil-a sob pena de ser em caso de reincidencia, julgado como Va. Sa. determinar.-

Assim, contando com o alto espirito de justiça de Va. Sa. apresento minhas

Saudações

Arquib. P. P. 22
Escrit. Via Permanente

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados

— DA —

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

Rua Barão do Rio Branco, 556-562

ASSISTENCIA MEDICA

de _____ de 19____

Para o Empregado _____

Uso.....terno

Jose ~~_____~~ ⁶

Informo q. L. Affonso
Francos, estava sob os
meus cuidados médicos
em 10 de maio de 1934
diagnóstico de tuberculose de
viragem.

em 10 de Maio 1934
de João Leal

Im. Coly.

Jose P. Peres 7

Ciente do conteúdo da carta de 24 do andante. - Na qualidade de colega do Sr. Afonso Franco e ainda particular amigo seu, sinto-me bastante constrangido e mesmo suspeito de fazer parte da comissão que deve proceder ao inquerito administrativo, mandado instaurar para denunci-lo. Assim, rogo-vos a especial fineza mandar substituir-me na referida comissão por outro funcionario. Curitiba, 26 de Fevereiro 1934.

Seopoldo Pelletti

2º 2º -

Peço designar um funcionario do Tráfego para Vice-Presidente do inquerito -

27/2-

Sumário do assunto

Prot 131 F9
J.P.

Cely

ao Tráfego para designar um. - Co, 7-3-934

Mafudiano

**Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina**

End. Teleg.: REDEVIA

— Caixa Postal P —

X 105

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º I.264/576.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1934.

Ilmo. Sr. Raul Pinto de Lara, Presidente do Inquerito n.º 264,

- Edifício -

ABANDONO DE EMPREGO PELO 3.º ESCRITURARIO SR. AFFONSO FRANCO.

Para os devidos fins, junto vos envio a carta n.º 27/282, de 22 do corrente, do Sr. Inspetor Geral da Via Permanente, bem como a de n.º 27/225, de 14 do corrente, e a fé de ofício do Sr. Affonso Franco, constando daquela carta o seguinte despacho do Sr. Superintendente:-

"Determino a abertura de inquerito administrativo, com a seguinte comissão:- Presidente:- Sr. Raul Pinto de Lara, Chefe do Escritório do Almojarifado; Vice-Presidente:- Sr. Leopoldo Gelbcke, 2.º Escriurario da Via Permanente, e Secretario:- Sr. João B. Nogueira, 3.º Escriurario da Contadoria. Curitiba, 23 de fevereiro de 1934. (a) Hermelindo Lins - Superintendente"

Saudações

b.
c/CVG-CTB-CAM.

Jairbas Freddauha
Chefe do Escritório

Sr. Superintendente da Rede.

Em virtude de estar presentemente sobrecarregado de serviços, com o balanço anual que está procedendo no Almoarifado, - solicito-vos a fineza de substituir-me na presidencia do inquerito nº 264.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1934.

Raul Pinto de Lara
Chefe do Escritório do Almoarifado

- Edifício -

ABANDONO DE EMPREGO PELO 3º ESCRITURARIO SR. AFONSO FRANCO

Para as devidas fins, junto vos envio a carta nº 27/288 de 22 do corrente, do Sr. Inspetor Geral da Via Permanente, bem como a de nº 27/285, de 14 do corrente, e a fé de ofício do Sr. Afonso Franco, constando daquela carta o seguinte despacho do Sr. Superintendente:-

"Determino a abertura de inquerito administrativo, com a seguinte comissão:- Presidente:- Sr. Raul Pinto de Lara; Vice-Presidente:- Sr. Leopoldo Galboke, 2º Escriuario da Via Permanente e Secretario:- Sr. João B. Nogueira, 3º Escriuario da Contadoria, Curitiba, 23 de fevereiro de 1934. (a) Hermeindo Lima - Superintendente"

Saudações

Raul Pinto de Lara
Chefe do Escritório

p. c/VCG-CTE-CAM.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

Rede de Viação Paraná-Santa Catharina

X 95

End. Teleg.: REDEVIA

Caixa Postal P

Em sua resposta queira referir-se ao
File nº 27/282

Curityba, 22 de fevereiro de 1934

Illmº Sr. Superintendente da Rede,

Edifício.

EMPREGADO QUE ABANDONA O EMPREGO

O Sr. Afonso Franco, 3º escriturário da Via Permanente da Paraná, achava-se, ha algum tempo, servindo nesta Inspeção.

Demonstrou sempre má vontade de trabalhar, faltando seguidamente ao serviço. Procurando iludir, justificava as suas faltas com causas fortuitas. Ultimamente as suas faltas vinham se acentuando com maior frequência. Não trabalha deste o começo de dezembro transáto. Advertido em carta nº 27/1587 de 11 de dezembro, alegou achar-se doente, apresentando atestado medico, pelo que a sua ausencia ficou convertida em licença, que foi prorrogada por mais 15 dias, em janeiro, conforme carta nº 9/130 de 12-1-34 dessa Superintendencia.

Deveria ter se apresentado para trabalhar no dia 1º de fevereiro em curso, mas não o fez e nem deu satisfação dessa sua atitude. No dia 14 deste endereçamos a esse funcionario a inclusa carta, advertindo-o de que seria aberto inquerito administrativo, para a punição devida, se não justificasse a sua ausencia até o dia 20. Nessa carta o Sr. Afonso Franco lançou o ciente. Já estamos a 22 e o empregado em apreço não se apresentou nesta Inspeção e nem deu satisfação desse seu ato, o que o coloca fóra das boas normas disciplinares, com flagrante desrespeito ao regulamento e desacato ás ordens emanadas desta Inspeção.

Remetendo-vos a fé officio do Sr. Afonso Franco, solicitamos determinar a abertura de inquerito, de acordo com a lei, para a punição devida.

Saudações

AD/vc.

Simão de Araújo

Insp. Geral da Via Permanente.

Em sua resposta para referida no
File no. 27/282

Determino a abertura de inquerito administrativo, com a seguinte comissão:- Presidente:- Sr. Raul Pinto de Lara, Chefe do Escritorio do Almo-xarifado; Vice-Presidente:- Sr. Leopoldo Gelbeke, 2º Escriturario da Via Permanente, e Secretário: Sr. João B. Nogueira, 3º Escriturario da Con-tadoria.

Curitiba, 23 de fevereiro
de 1934.

Manoel de Aguiar
Superintendente

Demonstrou sempre as vontades de trabalhar, faltando seguidamen-
te ao serviço. Procurando iludir, justificava as suas faltas com causas
fortuitas. Ultimamente as suas faltas vinham se acentuando com maior fre-
quencia. Não trabalha desde o começo de dezembro transito. Advertido em
carta nº 27/1587 de 11 de dezembro, alegou estar-se doente, apresentando
estado medico, pelo que a sua ausencia ficou convertida em licença, que
foi prorrogada por mais 15 dias, em janeiro, conforme carta nº 27/130 de
12-1-34 dessa Superintendencia.

Deveria ter se apresentado para trabalhar no dia 1º de feverei-
ro em curso, mas não o fez e nem deu satisfação dessa sua ausência. No dia
14 deste emprehendo a esse funcionario e incluiu carta, advertindo-o de
que seria aberto inquerito administrativo, para a punição devida, se não
justificasse a sua ausencia até o dia 20. Nessa carta o Sr. Afonso Franco
alagou o cliente. Já estamos a 22 e o emprehendo não se apresentou
nesta Inspectoria e nem deu satisfação dessa ao ato, o que o coloca fora
das boas normas disciplinares, com flagrante desrespeito ao regulamento
e desacato às ordens emanadas desta Inspectoria.

Remetendo-vos a té officio de Sr. Afonso Franco, solicitamos
determinar a abertura de inquerito, de acordo com a lei, para a punição de-

Manoel de Aguiar

Sanções

vida.

AD/vo.

REDE DE VIACÃO PARANÁ SANTA CATARINA

ATA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 316

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Curitiba, em uma das salas da Contabilidade Geral da Rede, reuniram-se os Srs José de Paula Pereira, chefe de secção da Contabilidade; Ascanio de Andrade, 1º escrivão da Via Permanente e Marçallo Tissot, 1º escrivão da Contadoria, em cumprimento à portaria nº 316, de 17 de novembro de 1934, do Snt Superintendente da Rede, em que lhes foi delegado poderes especiais para instauração de um inquerito administrativo afim de apurar a falta relativa ao abandono de emprego do 3º escrivão da Via Permanente, Snt Afonso Franco.

De acordo com a referida portaria esta comissão ficou assim constituída: Presidente, José de Paula Pereira; Vice-presidente, Ascanio de Andrade; Secretario, Marçallo Tissot.

Pelo Snt Presidente foi declarada instalada a sessão da comissão, de acordo com o que determinam as instruções para inquerito administrativo (art. 53 dos decretos nºs 20.465 de 1º de outubro de 1931 e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932).

Determinou em seguida o Snt Presidente que o secretario da comissão autuassee a portaria com os demais documentos que a acompanham e providenciassee o comparecimento do acusado e das testemunhas que tivessem de prestar declarações a respeito da falta do aludido funcionario, devendo o acusado comparecer no dia 24 do corrente, em uma das salas da Contabilidade, nesta cidade, ás 10 horas da manhã, afim de ser dado inicio aos respectivos trabalhos, podendo o mesmo se fazer acompanhar de seu advogado ou do representante do Sindicato de sua classe.

E para que produza os efeitos de direito, eu, Marçallo Tissot, secretario da comissão, lavrei esta ata, que vai por toda comissão assinada.

José de Paula Pereira
Presidente

Ascanio de Andrade
Vice-presidente

Marçallo Tissot
Secretario

**Rede de Viação
Paraná-Santa Catharina**

End. Teleg.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

X 105

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º

Curityba, 21 de novembro de 1934

Ilmo Snr
AFONSO FRANCO


CAPITAL

De ordem do Snr Presidente do Inquerito Administrativo nº 316, mandado instaurar para apurar a vossa falta relativa ao abandono de emprego, convido-vos a comparecerdes no dia 24 do corrente, às 10 horas da manhã, em uma das salas da Contabilidade Geral da Rede, nesta cidade, afim de ser tomado por termo o vosso depoimento.

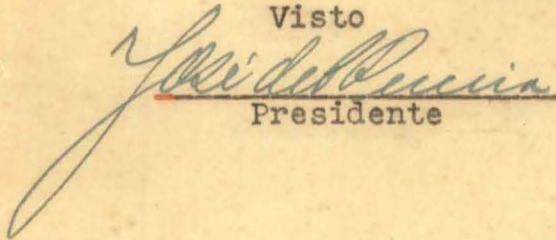
Podeis, caso queira, se fazer acompanhar de advogado ou representante da classe, digo, do Sindicato da classe.

Outrosim, solicito-vos passardes o vosso "ciente" nas vias anexas.

Saudações


Secretario

Visto


Presidente

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Telef. : REDEVIA
Caixa Postal P

Declaro que a presente intimação não foi entregue, por não ter sido encontrado

Sr. Afonso Franco.

Curitiba, 24 de novembro de 1934

Marcosellotini
Secretario

Ilmo Sr.
AFONSO FRANCO

CAPITAL

Faz-se a intimação do acusado por intermedio da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de acordo com as instruções para inquerito Administrativo de que trata o art. 53 dos decretos 20.465, de 1º de outubro de 1931 e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.
Curitiba, 24 de novembro de 1934

Jose P. Pereira
Presidente

~~Sindicato~~
~~Secretario~~
Visto
[Signature]
Presidente

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Teleg.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

12
X 105

Frederico
Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º

Curityba, 24 de novembro de 1934

Ilmo Snr Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

NESTA

De ordem do Snr Presidente do Inquerito Administrativo nº 316, mandado instaurar pelo Snr Superintendente da Rede, para apurar a falta relativa ao abandono de emprego do 3º escriturario da Via Permanente, Snr Afonso Franco, e de acordo com as instruções baixadas pelo Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, solicito-vos mandardes intimar o referido funcionario a comparecer no dia 29 do corrente, ás 14 horas, em uma das salas da Contabilidade Geral da Rede, afim de ser tomado por termo o seu depoimento, sob pena de se proseguir o processo a revelia.

O acusado poderá se fazer acompanhar de seu advogado ou do representante do Sindicato a que pertencer.

Sem outro assunto, apresento as minhas

Saudações

Frederico
Secretario

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

DOS EMP. DA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO RIO GRANDE

RUA JOSÉ LOUREIRO, 461

A 1

Curitiba, 29 de novembro de 1934

Yosi de Paula Pereira 13
N.º 7/1174.....

Illmo. Snr. Secretario do inquerito nº 316.

N e s t a

Attendendo ao vosso pedido constante da carta sem numero, datada de 24 do mez corrente, escrevemos ao Snr. Affonso Franco, em data de 27 do mez em curso, solicitando o seu comparecimento numa das salas da Contabilidade Geral da Rêde, no dia de hoje, afim de ser tomado por termo o seu depoimento.

No entanto, o referido Snr. não foi encontrado nesta Capital.

Saudações

João Zamboni de Almeida
PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Faz-se a intimação por intermedio de edital publicado na imprensa da Capital, conforme estipula o art. 5º das instruções para inquerito administrativo.

AM/CRZ.

Curitiba, 29 de novembro de 1934

Yosi de Paula Pereira
Presidente

Leite Pereira 14

EDITAL PUBLICADA NO JORNAL "O DIA", NOS DIAS
6-12-22 DE DEZEMBRO DE 1934.

- 4 -

Thesouro do Estado

ORDEM DE PAGAMENTO
Quinta-feira — Dia 6:

Chefatura de Policia: Gabinete do Chefe de Policia; Portaria; Departamentos da Chefatura de Policia e do Gabinete Medico Legal; Delegacias de Policia da Capital; Escrivões de Policia da Capital e do Interior e Penitenciaria. Escola Normal da Capital.

///

SERVICO POLICIAL PARA HOJE

Delegado de diurno — N. Paraná.
Escrivão de diurno — A. Santos.
Supplente de nocturno — H. Mancini.
Escrivão de nocturno — V. Pinheiro.
Legista de promptidão — Dr. E. Gaertner.
Serviço de Assistencia — A-a-demico J. Antunes.
Inspeção ao Th. Palacio — Sup. E. Ribas.
Idem ao Th. Avenida — Sup. I. Legat.
Idem ao Th. Republica — Sup. O. Lima.
Idem ao Th. Odeon — Sup. E. Marques.



Elixir de NOGUEIRA

Combate a SYPHILIS e o RHEUMATISMO em todos os periodos! Unico Depurativo do sangue que prova sempre com novos resultados o seu valor curativo

Rêde de Viação Paraná Sta. Catarina
Inquerito Administrativo nº 316

EDITAL

De ordem do sr. José de Paula Pereira, presidente do inquerito administrativo nº 316, mandado instaurar pelo dr. Superintendente da Rêde para apurar a falta relativa ao abandono de emprego do 3º escriptorio da Via Permanente, sr. Afonso Franco, faço ciente ao mesmo funcionario, por intermedio do presente edital, que a Comissão, se acha reunida diariamente, em uma das salas da Contabilidade Geral da Rêde, das 14 ás 15 horas, onde deverá comparecer dentro de 30 dias, a fim de prestar o seu depoimento e acompanhar a marcha do processo.

Findo o prazo acima de 30 dias, caso o acusado não se apresente, ou não se faça representar por seu advogado ou representante do Sindicato a que pertença, o processo será feito a sua revelia, conforme estipula o art. 5º das instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho para Inquerito Administrativo.

Curitiba, 30 de novembro de 1934
Marçallo Tissot — Secretario da Comissão.

Parteira

MME. ALAYDE MOTTA, diplomada, com longa pratica na Maternidade Victor do Amaral, attende para os serviços de sua profissão, chamados a qualquer hora. Phone, 1531.
Saldanha Marinho 1004.

Colla bac 193

EXPRES DO DIR CAO AI

Teve l...
rente a...
de grau...
Collegio...
presidida...
so, que...
Director...
Docente d...
Termine...
a entrega...
relandos...
aos prime...
lhantes d...
cial da t...
prof. Art...
fez uso d...
Velloso.

O joven...
ral da I...
vibrante e...
se que que...
fallar de...

Não ob...
exerce na...
ou justam...
disse que...
dupla hom...
Uma ao...
seu velho...
Collegio I...
to que hon...
va particu...
outra hom...
tuma de l...
inexperie...
concitando...
n'a em for...
bem servih...
nossa Pat...

Foi un...
calcu fundo...
tes, pela for...
la sincerida...
Cessados...
tou-se o pro...
vamente co...
ceu em felis...
do as quali...
Velloso



REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATARINA

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 316

TERMO DE INFORMAÇÃO SUMARIA

José Oliveira
15

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, em uma das salas da Contabilidade Geral da Rede, na cidade de Curitiba, presentes os senhores José de Paula Pereira, chefe de seção da Contabilidade Geral; Ascanio de Andrade, 1º escriturário da Via Permanente; Marçalo Tissot, 1º escriturário da Contadoria, respectivamente presidente, vice-presidente e secretario do presente inquerito administrativo, compareceu o acusado Afonso Franco, brasileiro, casado, com mais de 10 anos de serviços prestados a esta Rede, não o tendo em outra Estrada de Ferro, sabendo ler e escrever, residente nesta Capital, que depois de prestar a promessa de sómente dizer a verdade, foi inquerido sobre a portaria e demais documentos anexos, disse que: em dias do mês de outubro do corrente ano solicitou licença ao Snr Ernesto Lange, ajudante da Inspetoria Geral da Via Permanente, para ir a um consultorio medico, por se sentir bastante adoentado; que obtido a necessaria licença saiu e dirigiu-se ao consultorio medico do Dr João C. Miranda, seu medico assistente; que depois desse facultativo ter feito um minucioso exame aconselhou repouso e lhe forneceu um atestado medico recomendando entrar em licença, para tratamento da saúde, por noventa dias; que no mesmo dia se dirigiu para uma chacara, no Pilarzinho, residencia de uma sua tia, iniciando o tratamento, de acordo com a prescrição medica; que dias após, enviou por intermédio do carroceiro da mesma chacara de nome Tobias Oliveira, o atestado medico que lhe fôra fornecido pelo Dr João C. Miranda, ao Snr Inspetor Da Via Permanente, acompanhado de uma carta, em que pedia a licença, de acordo com o conselho medico; que quando o carroceiro Tobias regressou á chacara, lhe informou que havia sido entregue a carta a quem era dirigida; que continuou o seu tratamento se julgando licenciado, quando dias atrás leu no jornal "O DIA", um edital da comissão do presente inquerito, chamando-o para responder ao mesmo inquerito, por abandono de emprego; que extranhando esse fato, veio perante esta comissão afim de prestar o seu depoimento, esclarecendo o motivo de sua ausencia, que crêr estar perfeitamente justificada pela justificação acima.

Em seguida o Snr Presidente fêz as perguntas abaixo, tendo o acusado respondido como segue:

Afonso Franco

José Pereira 16

Qual a sua residencia atual? Resido atualmente á rua Conselheiro Barra-
das nº 741, nesta cidade de Curitiba, isso acerca de 7 dias.

Porque faltou os expedientes durante o corrente ano, em mais de seis mê-
ses? Que de fâto faltou diversas vesês aos expedientes, mas que todas es-
sas faltas foram justificadas.

Si o atestado medico que dis ter enviado ao Inspetor foi visado por me-
dico da Caixa de Aposentadorias e Pensões ? Que não estava visado por
nenhum medico da Caixa De Aposentadorias e Pensões, porque varias vesês
justificou faltas e pediu licença para tratamento de saúde, com atestado
de medigos extranhos a mesma Caixa, sem que tivesse sido observado ou re-
jeitado os mesmos atestados.

Qual a molestia que tinha sido atestada pelo Dr João C. Miranda ? Que es-
tivera doente atacado de reumatismo articular, que o impossibilitava de
andar muito e de apanhar qualquer humidade ou sereno e que o atestado
medico fornecido pelo referido medico tinha sido a mesma doença.

Si iria acompanhar a marcha do inquerito acompanhado de advogado ou de
representante do Sindicato da classe? Que preferia acompanhar toda a
marcha do inquerito pessoalmente, apesar de ser sindicalizado, reservando-
se, no entanto, constituir advogado, caso venha ter necessidade de defesa.

E como nada mais nada disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-
se este termo, que depois de lido e achado conforme, vae devidamente assi-
nado.

Afonso Franco

DEPOENTE

Acario de Andrade

VICE PRESIDENTE

José de Paula Pereira

PRESIDENTE

Francisco de Paula Pereira

SECRETARIO

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Teleg.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 316

X 105

Luiz de Oliveira
Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º

Curityba 28 de dezembro de 1934

Ilmo Snr Dr Inspetor Geral da Via Permanente.

Edifício

Solicito-vos mandardes apresentar a esta comissão, afim de depõem no inquerito administrativo manda~~o~~instaurar para apurar a falta relativa ao abandono de emprego do 3º escriturario da Via Permanente, snr Afonso Franco, os seguintes funcionarios desse Departamento:

Ernesto Lange - Antonio Dondeo - Teodorico Grande - Pedro Kolinsk-
José Prodocimo - e - Alvaro da Silva Azevedo,

que deverão comparecer amanhã, ás 9 horas, na sala da Contabilidade, onde se acha reunida a comissão.

Saudações

Luiz de Oliveira

PRESIDENTE

A S S E N T A D A

Sp. P. Paraná 18

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro), em uma das salas da Contabilidade Geral da Rede, na cidade de Curitiba, presentes os senhores José de Paula Pereira, chefe de secção da Contabilidade; Ascanio de Andrade, lo escriturario da Via Permanente e Marçalo Tissot; 1º escriturario da Contadoria, respectivamente presidente, vice presidente e secretario do presente inquerito administrativo, compareceram os depoentes abaixo, que depois de prestarem a promessa de sómente dizerem a verdade, foram inqueridas sobre a portaria e demais documentos anexos.

La Testemunha

ERNESTO LANGE - brasileiro, casado, com 21 anos de serviços prestados a esta Rede, não o tendo em outra Estrada de Ferro, ajudante da Via Permanente, sabendo ler escrever, disse: que o acusado, Snr Afonso Franco, é 3º escriturario da Via Permanente da Linha Paraná, achando-se adido á Inspeção Geral da Via Permanente; que no dia 12 de outubro do corrente ano, esse funcionario lhe solicitou licença para sair, dizendo que precisava ir ao medico, no que foi atendido; que desde essa data o acusado não mais compareceu aos expedientes do escritorio, conforme comprova o livro ponto; que na Inspeção Geral, esse funcionario constantemente falta aos expedientes que algumas faltas o acusado justificou com o depoente, mas agora se as outras foram justificadas com o Inspetor Geral da Via Permanente; que o Snr Afonso Franco, quando comparecia ao expediente demonstrava sempre ser um bom empregado, competente e demonstrava boa vontade no serviço; que o defeito que encontra no Snr Afonso Franco é somente as suas constantes faltas aos expedientes, pois não ha mês que o mesmo não tenha grande numero de falta de comparecimento ao expediente; que da ultima falta do Snr Afonso Franco, não viu dar entrada na Inspeção Geral qualquer documento que justificasse o abandono do serviço do acusado; que certo dia dos ultimo mesês, foi procurado pelo Snr Mateus Boscardim, que desejava fazer uma permuta de um seu irmão que trabalhava no Almoxarifado, com o Snr Franco, tendo sido então aconselhado que deveria encontrar o acusado, que ha dias não comparecia ao expediente do escritorio, para de comum acordo ser processada a permuta; que mais tarde soube que o Snr Mateus Boscardim, que é escriturario da Diretoria da Estrada, tinha falado ao acusado, mas, que não sabe qual foi o resultado da proposta, por não ter o Snr Franco comparecido mais ao escritorio; que o Snr Afonso Franco já trabalhou na 6a Re-

Ernesto Lange

19
José de P. Pereira

sidencia, sob a chefia do Snr Osvaldo Amaral e no escritorio da Via Perma-
nente, sob a chefia do Snr Carlos Schubert e onde ainda figura em folha; qu-
sabe o depoente que nessas duas secções da Via Permanente o Snr Afonso
Franco teve desinteligencia com os respectivos chefes, sem, no entanto, poder
precisar as causas de tais desinteligencias

E como mais nada disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este
termo, que depois de lido e achado de acordo, vae devidamente assinado.

[Signature]
DEPOENTE

Acauio de Andrade
VICE PRESIDENTE

José de P. Pereira
PRESIDENTE

[Signature]
Secretario

2a Testemunha

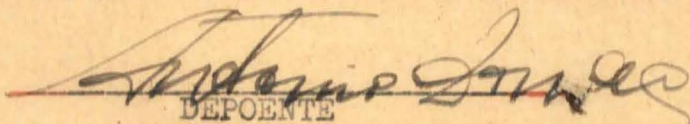
ANTONIO DONDEO - brasileiro, casado, residente nesta cidade, com 37 anos de
idade e 24 anos de serviços prestados a esta Rede, não o tendo em outra
Estrada de Ferro do Paiz, secretario da Inspeção Geral da Via Permanen-
te, sabendo ler e escrever disse: que o acusado snr. Afonso Franco, funciona-
rio adido á secretaria da Inspeção, desde o dia 12 de outubro não com-
parece aos expedientes do escritorio; que o depoente sabe dessas faltas
por ser secretario do Departamento e estar a seu cargo o fechamento do
livro ponto; que na secretaria da Inspeção não deu entrada, até a presen-
te data, de qualquer documento que justificasse esse abandono de emprego;
que o acusado no dia 23 de outubro compareceu na secretaria e sem obser-
vado de suas faltas, declarou que tinha estado doente e que iria imediata-
mente buscar um atestado medico para continuar a trabalhar, retirando-se
em seguida para não mais comparecer aos expedientes e nem mandando o ates-
tado que prometera ir buscar; que o depoente por diversas vezes, afim de
ter noticias do acusado, telefonou ao Snr Leonidas Franco, secretario da
Inspeção Geral da Locomoção, pedido noticias e ao mesmo tempo comunicava
que o acusado estava faltando aos expedientes, como tambem tinha sido pro-
curado no proprio escritorio, por duas veses, por agentes de policia; que o
snr Leonidas Franco lhe respondeu que tambem ignorava o seu paradeiro, não
sabendo mesmo onde estava residindo; que mais tarde soube que nem a pro-
pria policia havia encontrado o acusado, o que prova que o mesmo não se
achava nesta Capital e nem se encontrava em tratamento de saúde, pois, se
assim fosse, ele teria procurado justificar á sua ausencia do escritorio;
que essa não é a primeira vez que o acusado abandona o emprego, com falta

Antonio Dondeo

prolongadas, pois, em 12 de março do corrente ano, já foi pedido abertura de um inquerito administrativo, pelo mesmo motivo, tendo sido perdoado mais tarde por benevolencia do Snr Inspetor Geral da Via Permanente, em virtude de pedido de clemência do acusado; que nesse pedido o snr Afonso Franco prometia se regenerar, não repetindo mais essa falta, conforme documento que deve existir no processo; que apesar de ter declarado que jamais reincidia na falta e da benevolencia do Snr Inspetor Geral da Via Permanente, o acusado dias após **continuou** a cometer pequenas faltas, isto é, começou a faltar aos expedientes do escritorio, até que em 12 de outubro abandonou por completo o serviço, conforme já afirmou; que na sua **ppinião** acha que as faltas cometidas pelo acusado decorrem de fatos particulares de sua vida privada, que muitos desgostos lhe tem causado, cujos fatos não lhe compéte esclarecer; que quanto a sua capacidade de trabalho, o acusado demonstrou sempre competencia e desempenhou **a contento** os serviços á seu cargo, enquanto trabalhou na secretaria da Inspetoria Geral da Via Permanente, mas, que quanto a disciplina demonstrava ser sempre negligente, com flagrante desrespeito e desacato aos seus chefes, pelas repetidas faltas cometidas; que o Snr Afonso Franco, figura como empregado da Chefia da Via Permanente da Linha Paraná e trabalha adido na secretaria da Inspetoria Geral da Via Permanente, por determinação do chefe do Departamento, por se ter tornado indesejavel em outros escritorios da Via Permanente, nos diversos pontos da Linha.

Tendo o presidente do presente inquerito perguntado se o depoente não era inimigo pessoal do acusado, declarou que não o era e que ao contrario, sempre procurou dar bons conselhos ao acusado, incentivando ao trabalho e cumprir **corrétamente** o seu dever.

E como mais nada disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo, que depois de lido e achado confórme, vae devidamente assinado.


DEPOENTE

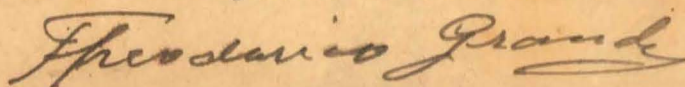

VICE PRESIDENTE


PRESIDENTE


SECRETARIO

3a testemunha

TEODORICO GRANDE - brasiliro, casado, com 42 anos de idade e 24 de serviços prestados a esta Rede, não o tendo em outra Estrada de Ferro, residente nesta Capital, 3º escriturario da Inspetoria Geral da Via Permanente, sabendo ler e escrever, disse: que já ha bastante dias não vê o Snr Afonso Franco trabalhar na secretaria da Inspetoria Geral da Via Permanente, onde se acha adido, não



P. de P. 21

sabendo o depoente o motivo dessa falta; que o depoente é um dos arquivistas da Inspetoria, estando á seu cargo o registro da correspondencia entrada e saída, que é feito em protocolo; que desde que o Snr Afonso Franco deixou de comparecer aos expedientes do escritorio, não recebeu e nem registrou carta alguma, em que o acusado pedisse 90 dias para tratamento, digo, 90 dias de licença para tratamento de saúde; que durante todo esse tempo nunca viu o acusado nas ruas da Capital; que o acusado sempre que faltava aos expedientes do escritorio, procurava justificar suas faltas com o secretario ou com o chefe do Departamento, o que era visto pelo depoente; que quando o Snr Afonso Franco aparecia ao escritorio, demonstrava ser um funcionario trabalhador e respeitador das ordens emanadas dos chefes.

E como mais nada disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo, que depois de lido, e achado conforme, vae devidamente assinado.

Ferdinando Grande
DEPOENTE

P. de P.
PRESIDENTE

Acario de S. S. S.
VICE PRESIDENTE

A. S. S.
SECRETARIO

4a Testemunha

PEDRO KOLINSK - brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade e 5 de serviços prestados a esta Rede, não o tendo em outra Estrada de Ferro, residente nesta Capital, continuo da Inspetoria da Via Permanente, sabendo ler e escrever, disse que: ha mais de um mês não vê o Snr Afonso Franco entrar nos escritorios da Inspetoria da Via Permanente, mas, que diversas vezes o tem encontrado, durante o dia, em ruas desta Capital; que não recebeu documento algum, afim de encaminhar á secretaria, em que o Snr Afonso Franco solicitasse licença, como tambem não ouviu ninguem dizer que o mesmo tivesse enviado qualquer justificação; que o depoente é quem recolhe o livro ponto e tem observado que o Snr Franco já algum tempo não o assina, como tambem não comparece ao serviço; que o depoente não pode afirmar qual a quantidade de faltas, mas, no entanto, póde dizer que durante o corrente ano o acusado tem deixado de comparecer aos expedientes muitas vezes alegando doença.

E como mais nada disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo, que depois de lido e achado conforme, vae devidamente assinado.

P. Kolinsk
DEPOENTE

P. de P.
PRESIDENTE

Acario de S. S. S.
VICE PRESIDENTE

A. S. S.
SECRETARIO

JOSÉ PROSDOCIMO - brasileiro, casado, com 41 anos de idade e 12 de serviços prestados a esta Rede, não o tendo em outra Estrada de Ferro, residente nesta cidade, amauense da Inspeção Geral da Via Permanente, sabendo ler e escrever, disse: que trabalha na secretaria da Inspeção, como arquivista, estando a seu cargo o registro de toda correspondência entrada e saída, sendo auxiliado nesse serviço pelo continuo Pedro Kohnsk; que não recebeu e nem registrou nestes últimos 3 meses nenhum documento em que o Sr Afonso Franco solicitasse licença ou justificasse as faltas de comparecimento aos expedientes do escritório, como também não o viu trabalhando; que cerca de mês e meio viu o Sr Afonso Franco entrar na secretaria da Inspeção e dirigir-se ao secretário, Sr Antonio Dondeo, dizendo que tinha estado doente e por isso não tinha comparecido ultimamente ao serviço; que o secretário aconselhou-o fazer justificção das faltas com o Sr Ernesto Lange, ajudante do Inspetor; que o acusado diante desse conselho dirigiu-se ao Sr Ernesto Lange, que lhe respondeu que só aceitaria a justificção mediante atestado medico, que declarasse que o acusado estivera efetivamente doente; que o Sr Franco ficou satisfeito com a solução e comprometeu-se ir imediatamente buscar o atestado medico, saindo logo em seguida; que depois disso o acusado não mais retornou ao escritório, como também, não mandou o atestado que havia prometido de mandar; que o depoente tendo entrado em férias no dia 25 de dezembro, não sabe dizer si depois dessa data o Sr Franco compareceu ao escritório, como também, si enviou justificção de suas faltas; que o Sr Afonso Franco desde que começou trabalhar na secretaria da Inspeção Geral da Via permanente, vindo adido da Chefia da Via Permanente da Linha Paraná, constantemente faltava aos expedientes do escritório e quando retornava aos serviço justificava as suas faltas, alegando ter estado doente, sem, no entanto, apresentar atestado médico; que certa vez o acusado faltou muitos dias consecutivos aos expedientes do escritório e quando compareceu alegou que estivera doente, apresentando um atestado medico de um facultativo extranho ao Corpo médico da Caixa de Aposentadorias e Pensões, sem selo; que a chefia da Inspeção não achou regular esse atestado, mas, terminou concordando e aceitando o mesmo atestado como justificativa das faltas; que cerca de vinte dias, mais ou menos, encontrou o acusado, nesta cidade, parado na rua 7 de Setembro, esquina da rua João Negrão, não tendo procurado se aproximar do mesmo.

E como mais nada disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo,

Jose Prodocimo

que depois de lido e achado conforme, vae devidamente assinado.

Jose Prodocimo
DEPOENTE

Ascario de Andrade
VICE PRESIDENTE

Jose Prodocimo 23
PRESIDENTE

Afonso Franco
SECRETARIO

6a Testemunha

ALVARO DA SILVA AZEVEDO - brasileiro, casado, com 50 anos de idade e 27 de serviços prestados a esta Rede, não o tendo em outra Estrada de Ferro, 2º escriptorio da Inspetoria Geral da Via Permanente, residente nesta cidade, sabendo ler e escrever, disse: que exerce á sua função de escriptorio na secretaria da Inspetoria, onde o Snr Afonso Franco estava adido; que ha mais de um mes, não podendo precisar ao certo o tempo, não vê esse funcionario comparecer aos expedientes comparecer aos serviços do escriptorio, que soube por diversas pessoas que o Snr Afonso Franco não comparecia ao escriptorio por se achar doente, mas, que não póde afirmar se de fáto ele assim se achava, por não ter feito visita ao mesmo; que não sabe se o acusado justificou as suas faltas, por trabalhar em serviço extranho a correspondencia; que em fins de novembro ou começo de dezembro viu o acusado entrar na secretaria e dirigir-se ao gabinete do snr Ernesto Lange, ajudante do Inspetor, saindo logo em seguida, não sabendo de que assunto o Snr Franco fôra alí tratar; que o acusado é faltoso aos expedientes, mas que sempre procurava justificar as suas faltas, alegando motivos de molestias; quando comparecia ao serviço demonstrava ser um bom empregado, inteligente e cumpridor das ordens internas do Departamento e que declara isso por observação propria, como coléga de serviço do acusado.

E como mais nada disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo, que depois de lido e achado confôrme, vae devidamente assinado.

Alvaro da Silva Azevedo
DEPOENTE

Ascario de Andrade
VICE PRESIDENTE

Jose Prodocimo
PRESIDENTE

Afonso Franco
SECRETARIO

**Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina**

End. Teleg.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

José Pereira 24
X 105

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º 1

Curityba, 2 de janeiro de 1935

**Ilmo Snr Dr Inspetor Geral da Via Permanente
Edifício**

**Pedido de documentos para o inquerito administrativo nº
316 .**

Solicito-vos mandardes fornecer a essa Comissão os seguintes documentos:

Fé de officio do Snr Afonso Franco;

A carta enviada ao referido senhor, em 14 de Fevereiro de 1934, advertindo-o que estaria sujeito a inquerito administrativo, para punição devida, se não justificasse a sua ausencia;

Uma demonstração das faltas de comparecimento aos expedientes durante o ano de 1934, desse senhor, por mês.

Saudações

José de Pereira

Presidente

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Teleg.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

José Pereira 25
X 105

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º 27/13

Curityba, 3 de janeiro de 1935.

Illmº Sr. Presidente do Inquerito administrativo nº 316,

Edifício.

PEDIDO DE DOCUMENTOS PARA O INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 316

De accordo com a vossa solicitação em carta nº 1, de 2 do corrente, anexo vos remetemos, em 3 vias, copia da nossa carta 27/225, de 14 de fevereiro de 1934, a fé de officio do Sr. Affonso Franco e a relação das faltas de comparecimento do mesmo empregado ao serviço, durante o anno de 1934.

Saudações

[Handwritten Signature]
Insp. Geral da Via Permanente.

A/vc.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande
Rede de Viação Paraná-Santa Catharina

26
X 105

End. Teleg.: REDEVIA
Caixa Postal P

Em sua resposta queira referir-se ao
File no. 27/225

Curityba, 14 de fevereiro de 1934

Illm^o Sr. Affonso Franco
Escriturario da Via Permanente,

Curitiba.

Desde o mês de setembro do ano passado vindes faltando ao serviço, sem motivo justificado sendo que nesse mês faltastes 8 dias, em outubro 4, em novembro 10 e em dezembro e janeiro não trabalhastes sob a alegação de vos achardes doente. Já estamos a 14 de fevereiro e ainda não compareces-tes nesta Inspetoria e nem destes satisfação dessa vossa atitude.

Diante de tanto abuso, determino retomardes o serviço até o dia 20 do corrente, sob pena de mandarmos abrir inquerito para serdes demitido por abandono de emprego, na forma da letra f) do artigo 54 da lei respectiva.

Saudações

Simão de Azevedo
Insp. Geral da Via Permanente.

Copia a EO.

AD/vc.

Ciente.
Curitiba, 14 de Fevereiro de 1934

Affonso Franco

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

LINHA PARANÁ


VIA PERMANENTE

Spri. P. P. P. 27

DEMONSTRAÇÃO DAS FALTAS DE COMPARECIMENTO AOS EXPEDIENTES DO ESCRITURARIO
SNR. AFTONSO FRANCO, DURANTE O ANNO DE 1934, DE ACCÓRDIO COM O RESPECTIVO LIVRO
PONTO

-
- JANEIRO - Faltou o mez todo e no dia 30 apresentou-se trazendo attestado medico, sendo-lhe então concedido 30 dias de licença com 1/3 dos vencimentos, como sendo para tratamento de saude.
- FEVEREIRO- Faltou o mez todo e não figurou em folhas de pagamento.
- MARÇO - Faltou até o dia 12 e aos primeiros expedientes dos dias 14, 22 e 27.
- A B R I L- Faltou aos primeiros expedientes dos dias 10, 23 e 30.
- M A I O - Faltou os dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26 e obteve 6 dias de licença com 1/3 dos vencimentos no dia 29.
- J U N H O -Faltou no dia 25.
- J U L H O -Faltou do dia 1º até o segundo expediente do dia 26.
- AGOSTO -Faltou nos dias 2, 3, 8 e ao segundo expediente do dia 23.
- SETEMBRO - Faltou ao primeiro expediente dos dias 3 e 18 e do dia 28 em deante.
- OUTUBRO - Compareceu no segundo expedientes do dia 10, nos primeiros dos dias 11 e 12 e no dia 23 que disse ir buscar attestado medido, não voltando mais.
- NOVEMBRO - Não compareceu o mez todo.
- DEZEMBRO - Não compareceu o mez todo.

Curityba, 3 de Janeiro de 1935


INSPECTOR GERAL DA VIA PERMANENTE

cb/-.

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATARINA

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 316

CURITIBA, 4 de janeiro de 1935

Ilmo Snr Afonso Franco

Nesta Capital

Levo ao vosso conhecimento que esta Comissão já tomou o depoimento de 6 testemunhas, no processo a que respondeis por abandono de emprego, estando marcado para o dia 7 do corrente, às 9 horas da manhã, para ser ouvida a testemunha que pretendeis apresentar.

Saudações

Jose de Oliveira

Presidente

Sciencie

Afonso Franco

5 de janeiro de 1935

Jose de Oliveira 29

**Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina**

End. Teleg.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

X 105

José Pereira 30
Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º

Curityba, 7 de janeiro de 1934

Ilmo Snr Afonso Franco

Nesta Capital

Comunico-vos que o inquerito administrativo mandado ins-
taurar pelo Snr Superintendente da Rede para apurar a vossa falta relativa ao
abandono de emprego, ficou concluído hoje, estando a vossa disposição, pelo pra-
so de 5 dias, afim de prestardes a vossa defeza.

Saudações

José Pereira

Presidente

Sciende. -

*Recebi em a via do inquerito e apresentarei a
defeza no prazo estipulado. -*

Em 7-1-35

Afonso Franco

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Teleg.: REDEVIA
— Caixa Postal P —

X 105

Jose Pereira 31
Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º

Curityba, 23 de janeiro de 1935

Ilmo Snr Afonso Franco

Rua Conselheiro Barradas nº 741

NESTA CAPITAL

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 316

Tendo esgotado o prazo para a apresentação de vossa defeza, no dia 13 do corrente e como não a apresentasse, solicito-vos a devolução da 2a via do inquerito administrativo nº 316, a que respondeis por abandono de emprego, cuja entrega vos foi feita no dia 7 do corrente.

Saudações

Jose Pereira

Presidente da Comissão

RÊDE DE VIACÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 316

RELATORIO

Sp. O. Pucino 32

Pelos depoimentos prestados pela parte acusada e pelas testemunhas e em vista dos demais documentos que se compõe o presente inquerito administrativo, chegou esta comissão á seguinte conclusão:

Em 28 de fevereiro do ano proximo passado o sr. Inspetor Geral da Via Permanente, em carta file 27/282 (Doc. nº 9), comunicou á Superintendencia da Rêde que o Sr. Afonso Franco, 3º escriturario daquele Departamento, estava faltando já ha dias aos expedientes do escritório, sem ter apresentado qualquer justificação e que, apesar de ter sido advertido que estaria sujeito a inquerito administrativo, caso não retornasse ao serviço, esse funcionario continuou a faltar aos expedientes, embóra estivesse ciente da medida a ser tomada, confôrme se vê pelo documento nº 26.

O Sr. Superintendente da Rêde, diante dessa comunicação, ordenou a abertura de um inquerito administrativo, afim de ficar devidamente provado o abandono de emprego desse funcionario.

Já estava constituida a comissão que iria dar inicio aos trabalhos do processo, quando o Sr. Afonso Franco retornou ao trabalho, justificando as suas faltas, alegando doença e em carta que dirigiu ao Sr. Inspetor Geral da Via Permanente (Doc. nº 5), declarava que reconhecia não haver procedido direito, pelo que solicitava a benevolencia de seu Chefe de serviço, sob promessa de não reincidir em tal falta. O Sr. Inspetor Geral da Via Permanente, condoendo-se da situação desse funcionario, em carta file nº 27/388 (Doc. nº 4), solicitou ao Sr. Superintendente da Rêde deixar sem efeito a Portaria que determinara a abertura desse inquerito administrativo e pedia autorisação para converter em punição o tempo que esse funcionario estivera ausente, o que foi aceito pela Superintendencia, confôrme despacho exarado no mesmo documento.

Em 14 de novembro do mesmo ano, o Sr. Inspetor Geral da Via Permanente, em carta file nº 27/1699 (Doc. nº 2), retornava á Superintendencia para comunicar que o Sr. Afonso Franco novamente não comparecia aos expedientes do escritório desde o dia 28 de setembro, isto é, nesse espaço de tempo o acusado havia comparecido sómente nos dias 11 e 12 de outubro, pelo que reiterava o pedido anteriormente feito sobre necessidade da abertura

José P. Pereira 33

de um inquerito administrativo, para apurar tal irregularidade.

O Sr. Superintendente da Rede, diante da nova denuncia, em Portaria nº 316, designou esta comissão afim de constatar toda veracidade do abandono do emprego feito pelo sr. Afonso Franco, a qual reuniu-se no dia 21 de novembro para desencumbir-se da missão que lhe fôra confiada, enviando logo ao denunciado uma carta de intimação, que não fôra entregue por não ser o mesmo encontrado nesta Capital. Em obediencia ao que estipula as instruções para inquerito administrativo, esta comissão dirigiu-se ao Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, a qual o acusado pertence, solicitando que providenciasse o comparecimento do denunciado perante a comissão (Doc. nº 12), O Presidente dessa Caixa respondeu que não fôra possivel fazer a intimação, por não ser encontrado o acusado nesta cidade (Doc. nº 13), Diante disso esta comissão mandou publicar no jornal "O DIA" um edital convidando o acusado comparecer dentro de 30 dias perante esta comissão, (Doc. nº 14), afim de prestar as suas declarações, edital esse que foi publicado nos dias 6, 12, e 22 de dezembro.

No dia 29 de dezembro, quando já se achava prestes a terminar o prazo estipulado no edital, o acusado compareceu sendo tomado por termo a sua declaração. Em seu depoimento alegou o Sr. Afonso Franco que estivera doente e se tratando em uma chácra fóra da cidade, mas, que havia enviado á Inspeção Geral da Via Permanente um pedido de 90 dias de licença, acompanhado de um atestado medico, tendo encarregado desse serviço o carroceiro Tobias de Oliveira, empregado da chácra onde estivera em tratamento.

Essa declaração ficou completamente demonstrada não ser verdadeira, diante dos depoimentos de 6 testemunhas, seus companheiros de trabalho quotidiano, que foram unanimes em declarar que naquela Inspeção não havia dado entrada de justificação alguma das faltas de comparecimento do acusado.

As testemunhas Antonio Dondeo, secretario do Departamento e José Prosdocimo, encarregado do registro da correspondencia entrada e saida afirmaram positivamente não terem recebido qualquer documento em que o Sr. Afonso Franco justificasse a sua ausencia do serviço, e declaram mais que o acusado, após faltar 12 dias consecutivos compareceu ao escritório para trabalhar, mas, sendo exigido o atestado medico dos dias que havia deixado o trabalho, ele se prontificou ir imediatamente buscar o atestado exigido

José Pereira 34

saindo em seguida, para não mais retornar ao trabalho e nem justificar as faltas já cometidas. Ora, si o acusado havia pedido licença, como é que mais tarde compareceu ao escritório para trabalhar, se conformou com a exigencia de apresentar novo atestado médico e não fez a menor referencia ao pedido de licença que em seu depoimento diz ter feito ?

Porque o acusado tendo recebido uma cópia do processo para fazer a sua defesa escrita, não fez até a data do presente relatório, conforme prometera no documento nº 30, retendo ainda em seu poder a referida cópia, sem qualquer justificativa ?

Porque o acusado, apesar de receber carta em que lhe fazia ciente que deveria apresentar testemunhas de defeza (Doc. nº 29), não apresentou si quer o carroceiro Tobias de Oliveira, que em seu depoimento diz ter sido o portador da carta na qual solicitava essa licença ?

É claro, evidente mesmo, que o acusado não apresentou testemunhas de defeza, porque não encontrou pessoa que servisse para endôssar as suas declarações capciosas, como também não achou base suficiente no processo, para fazer a sua defeza !

As declarações das testemunhas anularam por completo as declarações do acusado.

Acresce que o Snr. Afonso Franco constantemente repete as suas faltas aos serviços do escritório, como bem se vê pelos depoimentos das testemunhas ouvidas e ainda pela sua fé de officio (Doc. nºs 27 e 28).

Diante do exposto, esta comissão é de parecer que o Snr. Afonso Franco, incorreu dolosamente na falta grave estipulada na letra f do art. 54 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, por ter deixado de comparecer aos expedientes do escritório, sem causa justificada, por mais de 60 dias.

Assim, esta comissão, pelo exposto, opina pela procedencia da denuncia.

Curitiba, 30 de janeiro de 1935.

José de Paula Pereira
PRESIDENTE

Aracis de Souza de
VICE PRESIDENTE

Margallina
SECRETARIO

José P. Pereira

O presente impreso administrativo contém trinta e cinco folhas. (35)

Manuel Estêvão
Secretário

Trata-se de um empregado reincidente em faltas e incorrigível -
Emanuêlhe-se o processo do egregio Conselho Nacional do Trabalho, para efeito de demissão -
Cemtyba - 2-2-1935 -

Simão de Amaral
P/ Superintendente.

Recebido em 28"2"35

1a. Secção.

A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O

Com o officio de fls. 2 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande - Rede de Viação Paraná Santa Catharina - remette o inqueriro administrativo que fez instaurar contra o seu empregado Affonso Branco.

De accordo com a praxe adoptada em casos taes, proponho a audiência preliminar do accusado mediante vista dos autos, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias.

Rio, 28"2"35

A. R. Rezende
AUX. 1a. Sec.

*A' consideração do Sr. Director Geral de accordo com a
informação Em 1 de Março de 1935
Francisco de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção*

*A' 1.ª Secção para preparar expediente ao accusado, dando-se vista dos autos por dez dias, nesta Secretaria
Rio, 2 de Março de 1935
Francisco de Almeida Sodré
Pelo Director Geral
Rec. 17 - MARÇO 1935*

Ào Sr. Dias da Cruz para fazer o expediente

Em 23 de Março de 1935

Teodoro de Almeida Lodié

Director da 1.ª Secção

Comprei. Em 25-3-35
Sr. Dias da Cruz
1.º official

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE officio No. 500

EM 27 DE Março DE 1935

Sr. Dias da Cruz

1.º official

CN/EA

1-500

Sr. Affonso Franco

A/C. da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados
da Cia. Ferroviaria São Paulo - Rio Grande

Communico-vos, de ordem do Sr. Presidente, que vos
será dado vista, nesta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias,
contados do recebimento deste, dos autos do inquerito adminis-
trativo a que vos submetestes na Estrada de Ferro São Paulo
Rio Grande - Rêde Viação Paraná-Santa Catharina.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
No impedimento do Director Geral

- Informação -

Até a presente data,
Affonso Franco não oppuzer
a sua defesa nos autos, con-
forme foi notificado, pareen-
do-me que o processo pôde
ser enviado à Procuradoria
Geral.

Do Sr. Director, para
o Sr. Director fis.

Rio, 23-6-36.
Apolo Bezerra

A' consideração do Sr. Director Geral
de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1936

Theodoro Almeida Sobrinho

Director da 1ª Secção

29/6/36

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 17 de Julho de 1936

Alcides

Director da Secretaria

Rec. na Proc. Geral em 23/4/1936

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1936

Luiz
Procurador Geral

A falta a thin-
hude as accusas estã
jurada. É a conclusão
a que se chega com o
estudo do processo.

Por apresentarem
o acusado a menor pro-
va dos motivos que alle-
gam a ff. 15.

Opino pois, pela
procedencia de accusa-
ção, podendo ser autorizada
a decretação do (Retido por
accusado de furto). Rio, 28-9-36.

Vatsoni - Silva
2º Adv. da Proc. P.

29.9.36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 1º de Outubro de 1936

Manoel

Director da Secretaria

Remetta-se à 2ª Camara

Rio de Janeiro, 5 de Out. 1936

Manoel

PRESIDENTE

1846/35

Est. S. Paulo Rio Grande

Ingresso contra
Appresso Gomes

O Ingresso está proces-
sado com regularidade

O acusado, intimado
para apresentar sua
defesa, em 29/3/35
não o fez até agora

Voto - Autorizando a Empre-
za a demittir o
accusado por aban-
dono de seu cargo

At. Barty

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Bastos

Rio, 20 de 10 de 1936

Favilla Nunes
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 16 de 11 de 1936

Favilla Nunes
Encarregado de Actas

3ª CAMARA C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª) SECÇÃO)

PROCESSO N. 1846

1935

ASSUMPTO

Estrada de Ferro S. Paulo - P. Grande
(Rede de tração parana - Sta Cath.)

Remette inquriesto administrativo
instaurado contra Affonso Franco

RELATOR

Masto

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

20. 10. 36

DATA DA SESSÃO

10/11/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Procedente o inquriesto, em
virtude de a denúncia



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.1.846/35

ACCORDÃO

..... Secção

Ag/SSBF.

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Rêde de Viação Paraná - Santa Catharina contra o funcionario Affonso Franco:

CONSIDERANDO que o inquerito attribue ao citado ferroviario a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Decreto nº 20.465, de 1931, - abandono de serviço - sem causa justificada;

CONSIDERANDO que o inquerito, quanto á forma processual, observou regularmente as Instrucções deste Conselho, de 5 de Junho de 1933, tendo sido facultado ao accusado, pleno direito de defesa;

CONSIDERANDO que a falta grave arguida contra o accusado, está caracterizada, não conseguindo este, em as suas allegações, destruir as provas produzidas nos autos;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, autorizar a demissão do funcionario Affonso Franco.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1936

Presidente, no impedimento do effectivo

Relator

Fui presente

2º Adjuncto do Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 21 de Janeiro de 1937

SSBF.

2

Fevereiro

7

1-135/37-1846/35

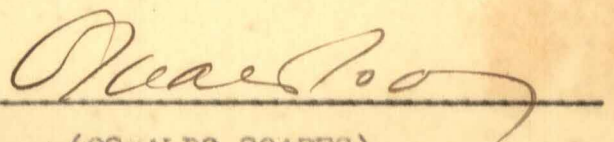
Sr. Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina

Curityba

Estado do Paraná

Para vosso conhecimento, transmitto-vos copia authenticada do accordão proferido pela Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 10 de Novembro do anno p.findo, nos autos do processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por essa Rede contra o funcionario Affonso Franco.

Saudações attenciosas



(OS ALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria